



Alto
Publicado no site da prefeitura
Municipal
01/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 2617, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERAÇÃO a edição do novo Diploma Legal de nº 1246/2022, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado a partir de 1º de junho de 2022, o servidor **BRENNO RHUDINI RODARTE DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL